

DENISE ROTHENBURG
deniserothenburg.df@dabr.com.br

O grande vencedor

Passadas quase 48 horas da reunião entre Poderes que tentou fechar um acordo sobre as emendas orçamentárias, deputados fizeram as contas e apontaram o Poder Judiciário como aquele que mais ganhou nessa disputa entre os Poderes em torno dos recursos da União. Em conversas reservadas, os parlamentares avisam que este era o único tema em que o Supremo Tribunal Federal não havia interferido diretamente.

Veja bem

Os líderes esquecem-se, porém, de averiguar que, em todos os casos, o Judiciário foi provocado. Enquanto o Poder Executivo e o Legislativo não conseguirem resolver as pendências, assim será. E, como bem lembrou o ministro do STF Dias Toffoli, no Fórum Esfera Saúde nessa quinta-feira, se tudo vai parar no Judiciário, é sinal de que algo não vai bem.

Os "sumidos"

Mergulhados nas campanhas municipais, os pré-candidatos à Presidência da Câmara não saíram a público para falar da reunião entre os três Poderes que tratou das emendas ao Orçamento. O fato de estarem "na muda" é parte da estratégia. Afinal, eles sabem de antemão que esse tema será o ponto principal da campanha para sucessão de Arthur Lira e ninguém quer entrar com o pé errado nesse momento. Preferem esperar um pouco mais para entender exatamente o que desejam os deputados e, aí, entrar na "onda boa".

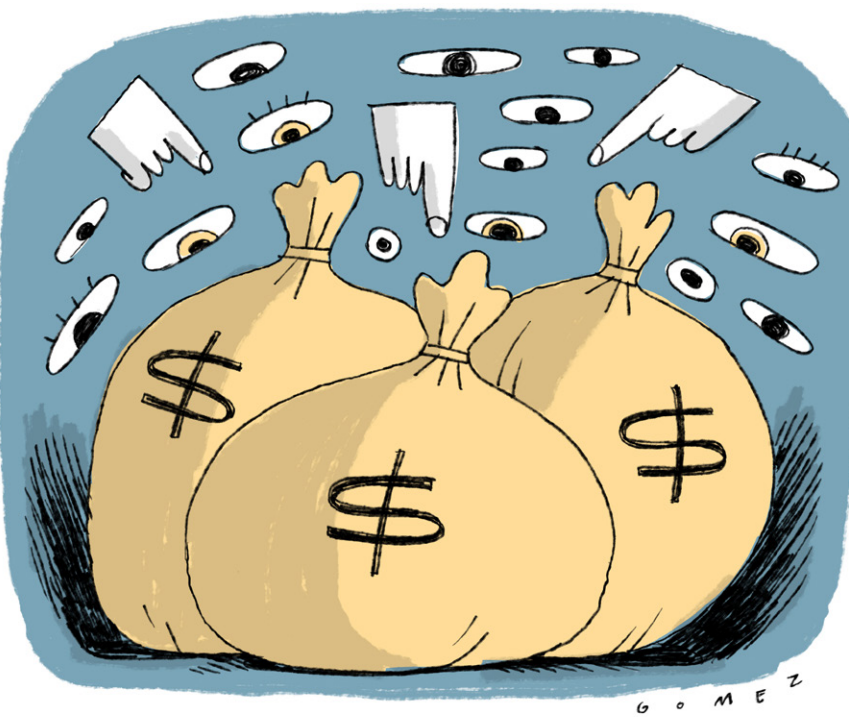
Licitação em Goiás sob holofotes

Com o governador Ronaldo Caiado pré-candidato ao Planalto, todas as atividades do governo estadual são acompanhadas com uma lupa. Agora, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) está em processo de licitação para contratar empresa de consultoria especializada em supervisão e das obras de implantação e restauração de rodovias sob sua jurisdição. O valor de R\$ 744 milhões está disputadíssimo e já se verificou que várias empresas habilitadas não atenderam alguns critérios do edital, por exemplo, percentual de empregos de pessoas portadoras de deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social. Se saírem vencedoras, vai dar problema.

Se é para ter transparência, que seja geral

Embalados na onda da transparência sobre a aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares, deputados e senadores planejam ampliar a cobrança sobre os gastos do Poder Executivo e do Judiciário. Sejam aqueles executados pelo Palácio do Planalto, sejam aqueles dos Ministérios ou tribunais. No caso dos ministérios, calculam alguns, os ministros terminam automaticamente puxando mais a execução em seus respectivos estados. A ideia é reforçar a Comissão de Fiscalização e Controle, de forma a fazer com que o Parlamento cumpra a sua função constitucional de fiscalizar o que o Executivo está fazendo, incluindo aí até uma avaliação para saber se sigilos de 100 ou 50 anos se justificam ou não. Essa nova disposição dos parlamentares é sinal de que, se o acordo pela transparência for cumprido, será para todos. Se der certo, o contribuinte agradece.

Vale lembrar: O Congresso tem a prerrogativa de fiscalizar os atos do Executivo, mas um governo com ampla base sempre conseguiu evitar que isso ocorresse. Agora, a ideia será fiscalizar tudo. Resta saber se o poder público, de modo geral, terá braço para averiguar todos os gastos da União. Até aqui, não teve.



CURTIDAS

Agência Brasil/Divulgação



Kassab assusta/ Deputados têm dito, em conversas reservadas, que o presidente do PSD, Gilberto Kassab (foto), é tão bom em política que corre o risco de atrapalhar a campanha de Antonio Brito à Presidência da Casa. O que mais se ouve é, se no governo do Tarcísio, Kassab filiou uma série de prefeitos, imagine o que não fará se o PSD tiver a Presidência da Câmara. Brito, porém, é tido como o mais simpático dos candidatos.

Eles têm medo/ O coach Pablo Marçal assombra os bolsonaristas. Há o receio de que, se Marçal chegar ao segundo turno em São Paulo, e vencer, adeus bolsonarismo.

A irritação de Cueva/ Com mais de 1.400 decisões para tomar mensalmente em torno de processos judiciais, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Ricardo Cueva ficou irritado ao chegar no Fórum Esfera Saúde e ser informado de que a programação estava atrasada. Quase foi embora. Quem ajudou a acalmá-lo foi a professora e doutora em Direito Laura Schertel Ferreira Mendes, do IDP, a facultade do ministro Gilmar Mendes. "Pensei que só a OAB fizesse isso, mas a iniciativa privada também faz e não avisa com antecedência que vai atrasar", comentou em tom de brincadeira, mas nem tanto.

FICHA LIMPA

Projeto de lei diminui prazo em que o político fica proibido de se candidatar a cargos eletivos

Inelegibilidade mais frouxa

» RAFAELA GONÇALVES

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, em votação simbólica, um projeto que altera a contagem de início e o prazo de duração da inelegibilidade. O texto reduz o período de impedimento de parlamentares cassados ou condenados por crimes, diminuindo a restrição prevista na Lei da Ficha Limpa.

Pela lei em vigor, o prazo de inelegibilidade é de oito anos a partir do final do cumprimento da pena para crimes comuns contra a vida, lavagem de dinheiro, organização criminosa, tráfico de drogas, entre outros. Já no caso de delitos eleitorais de menor gravidade ou de improbidade administrativa, a restrição dura o restante do mandato e nos oito anos seguintes ao término da legislatura. Pode ocorrer de um parlamentar cassado tornar-se inelegível durante o prazo de até 15 anos.

A proposta, de autoria da deputada Dani Cunha (União-RJ),

estabelece a antecipação da contagem desse prazo um limite único de oito anos para condenações por inelegibilidade. O prazo deve ser contado a partir da data de perda do mandato, da eleição na qual ocorreu prática abusiva, da condenação por órgão colegiado ou da renúncia ao cargo eletivo.

De acordo com o texto, as mudanças devem ser aplicadas imediatamente para condenações passadas e futuras, antecipando assim o fim da inelegibilidade. Se sancionadas, as mudanças têm o potencial de beneficiar o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, que é pai da deputada autora do projeto.

Especialistas consultados pelo **Correio** afirmaram que a mudança na lei abre uma brecha para interferir no caso do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), impedido de se candidatar até 2030. O texto aprovado afirma que a perda do direito político só será permitida quando o condenado por abuso de poder econômico ou político tiver comportamentos que possam "implicar a cassação

Evaristo Sa / AFP



Para especialistas, projeto pode beneficiar o ex-presidente Bolsonaro

de registros, de diplomas ou de mandatos".

No entanto, quando o ex-presidente foi condenado, ele não teve seu registro de candidatura cassado, nem sofreu perda de diploma. "No caso do abuso de poder político, no qual Bolsonaro foi condenado, o projeto alega que a inelegibilidade só será

permitida se houver cassação. Logo, isso não deve se aplicar ao ex-presidente, que não sofreu cassação, já que a condenação só se deu em junho de 2023 e isso não afetou seu mandato, encerrado em 2022", explicou a advogada Paula Borges.

Entre outros políticos que podem se beneficiar da nova lei,

com a diminuição do período de restrição, está o ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda, condenado, em mais de um processo, por improbidade administrativa, em 2014.

Segundo o relator do projeto no Senado, Weverton (PDT-MA), o novo texto aperfeiçoa a legislação eleitoral, já que a atual estabelece diferentes prazos de inelegibilidade. "Visa coibir distorções que hoje ocorrem, em que um detentor de mandato sofre pena determinada, e suas implicações sobre inelegibilidade incide de forma desigual, e assim, afrontam o princípio constitucional da isonomia", destacou.

Nenhum dos senadores, que estão em regime semipresencial, se manifestou contra o texto. Weverton ainda rebateu críticas dos setores de que o projeto facilita a volta de parlamentares com a ficha-suja. Ele afirmou que o projeto visa corrigir os casos em que os prazos ficam por tempo indefinido devido a não conclusão do processo. "Tem casos que passaram 14 anos e não foram julgados", justificou.

ELEIÇÕES

TRE-SP mantém candidatura de Marçal

» FRANCISCO ARTUR

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) negou o pedido de suspensão da candidatura de Pablo Marçal (PRTB) à prefeitura de São Paulo. O juiz eleitoral Antonio Maria Patiño Zorz assinou, ontem, a decisão favorável ao ex-coach e influencer e negou o pedido feito pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).

Segundo a decisão do magistrado, uma possível suspensão da candidatura de Marçal significaria uma violação do princípio legal das eleições municipais paulistanas. No pedido, o MPE acatou uma queixa feita pela campanha de Tábata Amaral (PSB), candidata à prefeitura de São Paulo.

Adversária de Marçal, Tábata acionou a justiça afirmando que o Marçal desenvolve "estratégia de cooptação de colaboradores para disseminação de seus conteúdos em redes sociais". A acusação é de que Marçal paga seguidores para reproduzir os seus vídeos.

Na campanha, Pablo Marçal tem desenvolvido diversas ações que viralizam nas redes sociais. Nos cortes, o candidato do PRTB ataca os adversários. Em um dos recortes, ele mostra Guilherme Boulos (PSol) dando um tapa em uma carteira de trabalho. A cena ocorreu no primeiro debate de TV entre candidatos.

O postulante do PRTB classificou como "sem fundamento" a acusação da campanha de Tábata e do MPE. "Tudo isso é uma tentativa de frear o fenômeno Marçal", afirmou a equipe jurídica do candidato do PRTB à prefeitura de São Paulo, em entrevista à jornalista Natuza Nery, da *GloboNews* e do portal *GI*.

CASO MARIELLE

Relatora entrega o voto que pode cassar Brazão

» EVANDRO ÉBOLI

A deputada Jack Rocha (PT-ES) protocolou, nesta semana, no Conselho de Ética, seu voto sobre o caso que envolve o deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), preso, acusado de ser um dos mandantes da morte da vereadora Marielle Franco, do PSol, crime que também tirou a vida do motorista Anderson Gomes.

O parecer, que ainda está lacrado e só será aberto no dia de

sua leitura, é composto pelo relatório, que é um relato mesmo do caso e suas etapas, e pelo voto propriamente dito, com a manifestação da conclusão da petista. A expectativa entre os conselheiros é que o voto de Jack Rocha seja pela recomendação da perda do mandato de Brazão, que responde ainda pelo crime no Supremo Tribunal Federal (STF).

Também são apontados como mandantes do assassinato seu irmão Domingos Brazão, que

integrou o Tribunal de Contas do Município (TCM), no Rio, e o delegado Rivaldo Barbosa, ex-chefe da Polícia Civil do Rio. O presidente do Conselho de Ética, Leur Lomanto (União-BA) deve marcar para semana que vem a reunião, quando estão previstas sessões do esforço concentrado da Câmara. É possível que algum integrante do conselho peça vista do processo, ou seja, mais tempo para analisar o caso. Se isso ocorrer, o julgamento só será retomado no esforço

da Câmara de setembro, marcado para ocorrer entre os dias 9 a 11 do próximo mês. Depois, o colegiado, e todo o Congresso Nacional, se reunirá após as eleições de outubro. E, se houver algum desfecho do caso de Brazão no conselho até lá, sua defesa pode recorrer à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). E ainda, após essa etapa, o veredicto, seja pela cassação ou não de seu mandato, precisa ser submetido ao plenário da Câmara. Ou seja, dificilmente o caso de Brazão será

concluído antes das eleições.

Nas alegações finais apresentadas ao Conselho de Ética, a defesa de Brazão pede aos conselheiros que troquem a possível cassação do parlamentar por uma pena de suspensão de seu mandato por seis meses. Os advogados do deputado argumentam que esse é o tempo suficiente para que a ação penal no STF contra Brazão esteja concluída. A aposta de seus defensores é que será absolvido na Corte.